

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
016112010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, 1.515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representado pela sua Presidente, Vereadora Rosemari Almeida, aqui denominada CONTRATANTE, e a empresa NASCIMENTO & CAMPOS LTDA., com endereço à Rodovia TF 10, km 16, Passo Fundo, s/n, Município de Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.644.009/0001-23, neste ato representada por sua Procuradora, GUIOMAR FOGAÇA RAMOS DO NASCIMENTO, inscrita no CIC sob n.º 681.196.580-00 e Cédula de Identidade n.º 6034462157, aqui denominada CONTRATADA, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 24 de novembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2014, conforme prevê a Cláusula Onze do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da hora de serviço prestado pago pela Contratante à Contratada, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, passa a ser de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2014, face à aplicação do índice IGP-M (FGV), período de dezembro/2012 a dezembro/2013.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 31 de dezembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereadora Rosemari Almeida
Presidente / Contratante

NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.
Guiomar Fogaça Ramos do Nascimento
Procuradora / Contratada

Testemunhas:

Assinatura/RG

Assinatura/RG